



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI N° 790
DE 31 DE MAIO 2017.

“Revisa os Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Propriá/Se”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revistos em 08% (oito por cento), os valores da Tabela de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal e os Valores dos Cargos em Comissão.

§ 1º O Percentual a que se refere o “caput” deste artigo, incidirá sobre os constantes na Tabela anexa da Lei nº 720, de 2015 e Resolução nº 003, de 2006.

§ 2º Fica transformada a Tabela de Vencimentos do Quadro Efetivo do Poder Legislativo Municipal com valores obtidos na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º Todos os Servidores do Poder Legislativo Municipal do Quadro Efetivo e Comissionado não poderão perceber como piso remuneratório inferior ao Salário Mínimo Vigente no País (conforme a Constituição Federal).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta consignada no Orçamento do Município de Propriá para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 31 de maio de 2017.



IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
ANEXO I
TABELA DE SALÁRIO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SALARIAL

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTES	937,00	1.011,96	1.092,91	1.180,34	1.274,76	1.376,74	1.486,87	1.605,81
II	TELEFONISTA E MOTORISTA	937,00	1.011,96	1.092,91	1.180,34	1.274,76	1.376,74	1.486,87	1.605,81
III	AUXILIAR SER. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DIGITADOR	937,00	1.011,96	1.092,91	1.180,34	1.274,76	1.376,74	1.486,87	1.605,81
IV	ASSISTENTE DE TRAB. LEGISLATIVO E OFICIAL ADMINISTRATIVO	1.058,81	1.143,51	1.234,99	1.333,78	1.440,48	1.555,71	1.680,16	1.814,57

ANEXO II
TABELA DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍBOLO	PSALÁRIO
CC-1	2.222,60
CC-2	1.389,15
CC-3	1.155,63
CC-4	1.011,96
CC-5	937,00